



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13919 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 14/11/13
26/11/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QD 16, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QD 16, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

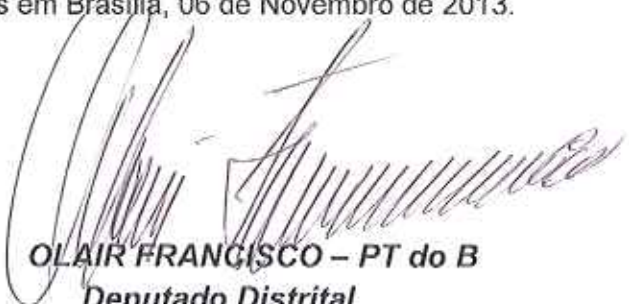
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo a velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Seção Protocolo Legislativo
IND 13919/2013
Folha 01-48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 13919/2013

Folha 02-44